

COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

PROTOCOLO BIÊNIO 2023 – 2024

09 de janeiro de 2024



Cumprir a nossa missão não é, *“desperdiçar tempo, é semear iluminações, é puxar o futuro é invocar o superior, maneira de sermos deuses, pequenos e ternos deuses de ficção.”* Fernando Dacosta

- Estamos na Cooperação por Direito e pela expressão do bem público ... **Inclusão!**
- Mantemos a nossa identidade altruísta e solidária!
- **Somos Economia** ... queremos um ecossistema altamente qualificado, com capacidade para cooptar os melhores, os mais jovens, a cumprir a agenda do trabalho digno, a contribuir para a igualdade de género e, fundamentalmente, a garantir serviços de qualidade, sustentáveis e ajustado às necessidades das pessoas que apoiamos.
- Defendemos a **previsibilidade e sustentabilidade** como aspeto crítico da nossa ação
- Apostamos a gestão baseada numa **agilidade organizacional** e na **flexibilidade das respostas sociais** às necessidades das pessoas que apoiamos



Este não é “o Acordo” mas sim “um Acordo”!

- Compromisso com a **Simplificação Administrativa** e com a diminuição dos **Custos Operacionais** (diminuição dos encargos decorrentes da burocracia excessiva);
- **Compromisso com a Agenda do Trabalho Digno** (valorização salarial e condições de trabalho)
- **Compromisso com o Acesso aos Direitos e Inclusão Comunitária** (acesso aos serviços e atividades);
- **Compromisso com as Respostas Sociais** (requalificação e adequação às necessidades de apoio)
- **Compromisso na Educação** (reforço dos apoios à aprendizagem e inclusão)
- **Compromisso na Saúde** (reforço dos apoios e acesso aos cuidados primários)
- **Compromisso no Emprego e Formação** (qualificação e integração profissional)
- **Compromisso na Fiscalidade** (redução dos encargos fiscais e parafiscais).



Olhar para o passado para projetar o futuro ...

Ano	Atualização dos Acordos Cooperação (%)
2011	0,40%
2012	0,90%
2013	0,90%
2014	1,00%
2015	1,10%
2016	1,30%
2017	2,10%
2018	2,20%
2019	3,50%
2020	3,50% (+2% para as mais afetadas pela pandemia)
2021	3,60%
2022	3,60% (ERPI +8,4%; centro de dia +11%)
2023	5% + 6% (Estruturas Residenciais centro de dia); 5% + 3% restantes
2024	6% (ERPI e Lar Residencial: +9,6%)

Um período marcado por aumentos residuais

20 de Novembro - Inclusão da CONFECOOP na CPSSS

Um período marcado por uma maior comparticipação num contexto de inflação elevada, aumento do salário mínimo e aumento de custos operacionais



ATUALIZAÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

O que foi possível alcançar...

Aumentar a comparticipação num total de 123 milhões de euros (M€), sendo que desses, existem 100 M€ que passam a ser considerados estruturais e 23 M€ são assumidos como comparticipação extraordinária, conforme está previsto na Cláusula III, distribuídos percentualmente da seguinte forma:

- 1,3% para respostas típicas e atípicas, à exceção das CRECHES
- 2,4% para respostas de ERPI e Lar Residencial

Em 2024, as atualizações das comparticipações da Segurança Social são efetuadas conforme previsto na Cláusula IV, nomeadamente:

- 6% para respostas sociais típicas e atípicas, à exceção da CRECHE;
- 9,6% para respostas de ERPI e Lar Residencial

Assim, agregando a comparticipação extraordinária (Cláusula III) à atualização das comparticipações (Cláusula IV), deverão ser considerados os seguintes aumentos:

- 7,3% (1,3% + 6%) para respostas típicas e atípicas, com exceção das CRECHES
- 12% (2,4% + 9,6%) para respostas de ERPI e Lar Residencial

Na Cláusula V é possível encontrar a forma de processamento que passa por antecipar 30% da atualização global (apoio extraordinário e atualização das comparticipações), a dezembro de 2023, e os restantes 70%, relativo à atualização, pagos mensalmente a partir de fevereiro, mas com retroatividade a janeiro 2024.



CONFECOOP

PROCESSAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Na Cláusula V é possível encontrar a forma de processamento que passa por antecipar 30% da atualização global (apoio extraordinário e atualização das participações), a dezembro de 2023, e os restantes 70%, relativo à atualização, pagos mensalmente a partir de fevereiro, mas com retroatividade a janeiro 2024.

Em dezembro ... 30%

1,8% da atualização global de 6% estabelecida para a generalidade das respostas sociais típicas e atípicas, exceção das CRECHES

2,9% da atualização global de 9,6% estabelecida para respostas de ERPI e Lar Residencial

- **Comparticipação Extraordinária**
 - 1,3% para respostas típicas e atípicas, à exceção das CRECHES
 - 2,4% para respostas de ERPI e Lar Residencial

Em janeiro ... 70%

4,2% da atualização global de 6% estabelecida para a generalidade das respostas sociais típicas e atípicas, exceção das CRECHES

6,7% da atualização global de 9,6% estabelecida para respostas de ERPI e Lar Residencial



ATUALIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO

COMISSÃO OU GRUPO DE TRABALHO

É definida uma fórmula de financiamento para cada resposta social que traduza, em função da estrutura de custos e da evolução das contribuições familiares, os critérios de apuramento dos montantes a transferir anualmente pelo Estado.

Será constituída uma comissão que integrará representantes do Governo e das entidades representativas do setor social e solidário, até ao final de fevereiro de 2024

Serão considerados os seguintes fatores de atualização para o financiamento dos Encargos:

- Despesas com pessoal levando em consideração o impacto da evolução do salário mínimo nessa componente
- Restante despesa corrente primária - refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos

Em função das conclusões poderá haver lugar à revisão dos valores da comparticipação previstas na cláusula IV



ASPETOS CRITICOS

ACORDOS ATÍPICOS E PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO

Existe um compromisso de conversão sempre que possível dos acordos atípicos em típicos

Deve ser assegurado o ajustamento gradual de pessoal

As respostas tipificadas com pagamento até 20% não serão objeto de atualização e as acima de 20% serão analisadas de forma casuística

As que se encontram abaixo serão analisadas casuisticamente

CELEBRAÇÃO E REVISÃO DOS ACORDOS

A celebração e revisão dos acordos fica sujeito à manifestação de interesse no âmbito do PROCOOP – Ex: Residências de Autonomização e Inclusão são exemplo prático deste entendimento

Deve ser assegurada uma adequação progressiva dos RH exigíveis, em função do nº de utentes

Nas situações de atualização do número de utentes ou da capacidade opta-se por uma adenda através de um procedimento simplificado

AS reservas de vagas para a SS são em conformidade com as Cláusulas XV e seguintes



ASPETOS CRITICOS

ALTERAÇÕES

Reconversão de Lar de Apoio para resposta social Lar Residencial ou Residências de Autonomização e Inclusão – 3º trimestre

Reavaliação do modelo de financiamento da resposta CACI; apoio técnico e financeiro às instituições até à efetiva adequação plena desta resposta. – 1º trimestre

Revisão da Portaria n.º 38/2013, de 30 de janeiro, quanto ao modelo de funcionamento e de financiamento, nomeadamente quanto ao número de serviços mínimos a prestar, às tipologias e natureza dos serviços 1º trimestre (fevereiro)

RESERVA DE VAGAS – ERPI (novos acordos)

Com participação pública na construção - 20% dos lugares reserva de vagas segurança social, sendo que daqueles pelo menos 5% são destinados ao descanso do cuidador informal e 5% dos mesmos a altas hospitalares;

Sem participação pública na construção ou já em funcionamento – 10%

Situações de acolhimento de complexidade acrescida, (deficiência) devem esgotar-se as hipóteses de colocação em respostas específicas para o efeito e em situações de conflito, cabe recurso para a CNC



FENACERCI



CONFECOOP

ASPETOS CRITICOS

RESERVA DE VAGAS – LR , CACI e RAI

Aplica-se (com as devidas adaptações) as alíneas de a) a g) previstas para as ERPI

As vagas cuja ocupação seja efetuada por indicação dos serviços competentes da segurança social corresponde 140% da comparticipação financeira

RESERVA DE VAGAS – SAD (novos acordos)

Contratualização de 10% de vagas para descanso do cuidador informal,

Contratualização de 5% de vagas para efeitos de altas hospitalares,

Aplica-se (com as devidas adaptações) o disposto nas alíneas b) a g) do n.º1 prevista para as ERPI

Fundo de Reestruturação do Setor Solidário

Concretização de uma nova fase de candidaturas ao FRSS



FENACERCI



CONFECOOP

ASPETOS CRITICOS

MODELO DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE

No seguimento da conclusão dos Projetos–Piloto instituídos pelo Decreto-Lei n.º 129/2017 de 9 de outubro, é criada uma nova resposta social designada serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade que assenta no desenvolvimento do Modelo de Apoio à Vida Independente, integrada no sistema de proteção social.

REVISÃO LEGISLATIVA

Revisão do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social - Decreto-lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, posteriormente alterado pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho.

Regulamentação/Revisão - CRECHE (Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho) CATL Casas de Acolhimento; CAFAP; Centro de Dia; SAD

Revisão e adequação do modelo de relatório das Visitas de Acompanhamento e às Ações de Fiscalização

regulamentação da Lei do Voluntariado



ASPETOS CRITICOS

REVISÃO LEGISLATIVA

Criação de grupos de trabalho para a revisão:

- Legislação sectorial dos ramos cooperativos, em particular, da legislação do ramo da Solidariedade Social e adequação da figura de acordo de trabalho cooperativo;
- Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março que enquadra o subsídio de educação especial;
- Regime jurídico do maior acompanhado.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Compromisso com medidas Estágios ATIVAR.PT, Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +

Reconhece o papel das organizações da Formação Profissional para Pessoas com Deficiência ou incapacidade e CRQE

Compromisso com o “QUALIFICA SOCIAL” e “VALORIZAR SOCIAL”



FENACERCI



CONFECOOP

ASPETOS CRITICOS

SAÚDE

O MS garante que os profissionais de saúde dos agrupamentos de centros de saúde asseguram a deslocação às respostas residenciais e de acolhimento

Cooperação em ações no âmbito da promoção e proteção da saúde, nomeadamente nas campanhas de prevenção relativas à vacinação para a gripe

instalação de Balcões SNS24 em equipamentos de ERPI, Lares Residenciais e unidades de internamento da RNCCI

Até ao primeiro trimestre de 2024 será alargado do programa “Bata Branca”, Serviço que garante o acesso a consultas de clínica geral a todos os munícipes, maiores de 18 anos, sem médico de família atribuído, facilitando o acesso a cuidados médicos na linha dos cuidados de saúde primários.

ALTERAÇÃO LEGISLATIVA

Possibilidade de acesso à propriedade de farmácias pelas instituições do setor social e solidário, - Decreto-Lei nº 307/2007, de 31 de agosto.



ASPETOS CRITICOS

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Alteração do modelo de funcionamento e financiamento da RNCCI, - 1º semestre - diversas tipologias de cuidados, que incluem as necessidades paliativas, demências ou os apoios no âmbito do tratamento das úlceras de pressão

Avaliação e proposta de alteração do atual modelo de financiamento da atividade de internamento da RNCCI, mediante um pagamento por diária,

As alterações a introduzir no modelo de funcionamento e de financiamento serão efetuadas no decurso no início **do terceiro trimestre de 2024.**

Atualização dos preços resultam da aplicação da variação média do índice de preço no consumidor.

Atualização dos preços até ao final de 2023



ASPETOS CRITICOS

EDUCAÇÃO

Centro de Recurso para a Inclusão . redefinição dos princípios e regras do modelo de financiamento dos apoios prestados às escolas e aos alunos pelos CRI, até ao final do primeiro semestre de 2024.

SISTEMA NACIONAL DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA

Até ao final do 1.º trimestre de 2024, se procede a uma avaliação do funcionamento do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPi) e até final de 2024 à redefinição das suas regras de funcionamento e de prestação de apoio às crianças.



FENACERCI



CONFECOOP

Se na adversidade construímos a nossa ação e se “somos filhos dos sonhos que os nossos antepassados sonharam e dos mortos que neles morreram” (Natércia Freire), será essa a superação que é esperada de nós, mantendo o sonho e um olhar de esperança.

OBRIGADO!

joaquimpequicho@fenacerci.pt

confecoop@mail.telepac.pt

www.confe.coop

www.fenacerci.pt

